



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES E O MUSEU PARAENSE
EMÍLIO GOELDI.

Aos 29 dias do mês de Maio de 2016, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**, doravante denominado **MPEG**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2016, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MCTIC**, por meio de sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**), doravante denominada **DPO**, e o **MPEG**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2016-2020**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao MPEG, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2016-2020;
3. Fornecer ao MPEG orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2020;

4. Fortalecer as ações de comunicação e extensão do MPEG, visando ampliar sua relação com a sociedade e com o sistema nacional de popularização da ciência.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016-2020.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016–2020 do MPEG e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MPEG, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MPEG, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MPEG na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MPEG;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MPEG;
8. Organizar pelo menos, um workshop envolvendo o MPEG, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO MPEG

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
 - a) As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente

responsável por sua divulgação não autorizada.

2. Consolidar no MPEG as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016–2020 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2016-2020, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico–CTC do MPEG;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da DPO, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do MPEG, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à DPO a convocação de reunião semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a) Dois representantes da DPO;
 - b) Dois representantes do MPEG;
 - c) Pelo menos um membro do CTC, externo ao MPEG;
2. Os relatórios mencionados no item um (1) desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MPEG, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO.

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o MPEG, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

- a) Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento.
- b) Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do MPEG;
- c) Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MPEG, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d) Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

2. Recomendações do CTC do MPEG poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 29 de DEZEMBRO de 2016.



Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Nilson Gabas Júnior

Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

Testemunhas:



Elton Zacarias

Secretário Executivo do MCTIC



Paulo Roberto Pertusi

Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

ANEXOS

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2016	1
ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO	2
ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO	3
ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES	5
ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020	11

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2016

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2016, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIIMITE EMPENHO
Fonte 100	8.659.268,00	8.659.268,00
Gestão Administrativa (Ação 2000)	5.202.735,00	5.202.735,00
Administração da Unidade (PO 0001)	5.172.793	5.172.793
<i>Custeio</i>	<i>4.562.049</i>	<i>4.562.049</i>
<i>Capital</i>	<i>540.744</i>	<i>540.744</i>
<i>Custeio (F. 150)</i>	<i>70.000</i>	<i>70.000</i>
Capacitação de Recursos Humanos no MPEG (PO 0010)	29.942	29.942
Ações Finalísticas (Ação 4125)	3.456.533,00	3.456.533,00
<i>Custeio</i>	<i>2.334.152</i>	<i>2.334.152</i>
<i>Capital</i>	<i>588.381</i>	<i>588.381</i>
<i>Custeio (F. 150)</i>	<i>470.000</i>	<i>470.000</i>
<i>Capital (F. 150)</i>	<i>64.000</i>	<i>64.000</i>
TOTAL GERAL	8.659.268,00	8.659.268,00

Observações:

- LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2015 (publicada no DOU de 21/01/2014) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.
 - LEI Nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, (publicada no DOU de 26/12/2013) – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.
 - Aprovação da LOA (Lei Nº 13.115) em 20 de abril de 2015 - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015;
2. Foi solicitada uma cota de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/SEXEC/CGUP, no valor de R\$ 2.458.560,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais, com um desembolso mensal de R\$ 204.880,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Da quota anual deverão ser reservados R\$343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais) para as bolsas DTI do NIT Amazônia Oriental.
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de R\$ 18.435.670,29 (Dezoito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos), segundo discriminação a seguir:

Receita Própria*	R\$ 554.000,00
Contratos e Serviços (via Fundações)**	R\$ 17.881.670,29
TOTAL	R\$ 18.435.670,29

*Se refere à venda de publicações, reprodução de documentos, bilheteria do Parque, venda de artesanatos entre outros.

** Inclui o saldo de 31/12/2015 mais captação de recursos previstos no ano de 2016.

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MPEG;
5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica – Executado					Previsão - Ano 2016		
			2011	2012	2013	2014	2015	1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Físicos e Operacionais										
1. IPUB – Índice de Publicações	Pub/téc	3	0,5	0,5	0,6	0,68	1,14(*)	0,45	0,55	1,0
2. IGPUB – Índice Geral de Publicações	Pub/téc	3	2,7	2,15	2,15	2,19	2,2 (*)	0,6	1,4	2,0
3. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	37	38	42	66	89	60	72	72
4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	137	150	140	195	206	104	174	174
5. PPBD – Projeto de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Nº/téc	3	1,07	1,17	1,17	1,25	1,03	1,0	1,3	1,3
6. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	Nº /téc	3	1,8	2,17	2,23	1,79	2,8	1,3	1,5	2,8
7. IPD – Índice de Pós-Doc	%	2	16	18	17	20	18	15	17	17
8. IEVIC – Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica	Nº/téc	2	2,8	2,8	2,8	3,35	3,7	1,4	1,7	3,1
9. ETCO – Número de Eventos Técnico Científicos Organizados	Nº	3	153	168	172	193	184	100	74	174
10. MDC – Número de Materiais Didático Científicos Produzidos	Nº	3	248	263	336	395	270	120	160	280
11. ICE – Índice de Comunicação e Extensão	Nº /téc	3	2,2	2,7	2,5	2,5	3,08	1,4	1,6	3
12. IMCC – Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas	%	3	2,2	3,4	2,9	2,4	3	1,0	1,4	2,4
13. IEIC – Índice de Espécimes Incorporadas, Identificadas às Coleções	%	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Administrativos e Financeiros										
14. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	9	16	18	20	10	6	4	10
15. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	153	146	176	174	154	140	154	154
16. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	3	84	82	72	75	97	40	55	95
Recursos Humanos										
17. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	0,5	0,6	2	2	2	1	1	2
18. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	0	47	53	47	49	49	46	49	49
19. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	0	46	44	34	36	31	37	37	37
Inclusão Social										
20. IIS – Índice de Inclusão Social	Nº/téc	2	212	217	217	220	252	108	112	220

(*)Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, SCOPUS, SCIELO, Chemical Abstract Service, DOAJ, SEER, LATINDEX, Index of Botanical Publications, ISI, AGRICOLA, Geodados, IRESIE, EBSCO/IRich's International Periodics, CITE Factor Academic Scientific Journal, MEDLINE, PUBMED, SCIE, Web of Science, Wiley's Open Access, SCIMAGO, Academic Journals Database, The History Journals Guide, European Reference Index for the Humanities and Social Science, Zoobank, Crossref, PUBLMED

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MPEG, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à CGUP/SEXEC/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MPEG, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos SUBPROGRAMAS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2016-2020, conforme o Anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MPEG, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a CGUP/SEXEC/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 2. Valores dos pesos dos indicadores pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. <i>IPUB - Índice de Publicações</i>	3
2. <i>IGPUB - Índice Geral de Publicações</i>	3
3. <i>PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	2
4. <i>PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	3
5. <i>PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos</i>	3
6. <i>IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas</i>	3
7. <i>PD - Número de Pós-docs</i>	2
8. <i>IEVIC – Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica</i>	2
9. <i>ETCO – Número de Eventos Técnico Científico Organizado</i>	3
10. <i>MDC – Número de Materiais Didático Científico Produzido</i>	3
11. <i>ICE – Índice de Comunicação e Extensão</i>	3
12. <i>IMCC – Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas</i>	3
13. <i>IEIC – Índice de Espécimes Incorporados, Identificados às Coleções</i>	1
Administrativo-Financeiros	
14. <i>APD - Aplicação em Pesquisas e Desenvolvimento</i>	2
15. <i>RRP - Relação entre Receita Própria e OCC</i>	2
16. <i>IEO - Índice de Execução Orçamentária</i>	3
Recursos Humanos	
17. <i>ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	2
18. <i>PRB - Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
19. <i>PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-
Inclusão Social	
20. <i>IIS - Indicador de Inclusão Social</i>	2

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MPEG para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MPEG, providas pelo MCTIC/SEXEC/CGUP.

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IPUB - Índice de Publicações

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI e em outros indexadores, no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs 1: Considerar as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

Obs 2: Além do SCI (Scientific Citation Index) serão utilizados os seguintes indexadores: SCOPUS, SCIELO, Chemical Abstract Service, DOAJ, SEER, LATINDEX, Index of Botanical Publications, ISI, AGRICOLA, Geodados, IRESIE, EBSCO Ulrich's International Periodics, CITE Factor Academic Scientific Journal, MEDLINE, PUBMED, SCIE, Web of Science, Wiley's Open Access, SCIMAGO, Academic Journals Database, The History Journals Guide, European Reference Index for the Humanities and Social Science, Zoobank, Crossref, PUBLMED

02. IG PUB - Índice Geral de Publicações

$$\text{IG PUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI e em outros bancos de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs 1: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

03. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: N^o, sem casa decimal

NPPACI = N^o de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs 1: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.*

Obs 2: *As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

04. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

PPACN = NPPACN

Unidade: N^o, sem casa decimal.

NPPACN = N^o de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs 1: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

Obs 2: *As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

05. PPBD – *Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos*

PPBD = PROJ / TNSE

Unidade: N^o, com duas casas decimais.

PROJ = N^o total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.



Obs 1: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

06. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas

$$\text{IODT} = [(\text{NTD} * 3) + (\text{NDM} * 2) + (\text{NME} * 1)] / \text{TNSE}_o$$

Unidade: N°

NTD = N° de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)

NDM = N° de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)

NME = N° de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)

TNSE_o = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP/MCTIC.

7. PD - N° de Pós-Docs

$$\text{PD} = \text{NPD}$$

Unidade: N°

NPD = N° de Pós-Doutorandos, no ano

21. IEVIC = NE / TNSE-B

Unidade: estudantes por técnico, com duas casas decimais

NE = Número de estudantes de vocação e iniciação científica registrados no setor de capacitação do Instituto.

9.ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados

$$\text{ETCO} = (\text{No. de congressos} * 3) + (\text{No. de cursos, seminários, oficinas e treinamentos} * \text{Peso} (*)) + (\text{No. de palestras} * 1)$$

Unidade: Número

(*) Carga horária:

até 20 horas: Peso 1;

de 20 a 40 horas: Peso 2

acima de 40 horas: Peso 3

10. MDC - *Número de Materiais Didático Científicos Organizados*

MDC = (No. de Periódicos e Livros x 3) + (No. de Materiais didático e Multimídia x 2)

Unidade = número de itens

MDC = (número de periódicos (boletins e revistas) e livros publicados x 3); somado ao (número de materiais didáticos/especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, etc. produzidos; somado ao número de multimídia (CD ROM's e Vídeos) editados x 2)

11. ICE - *Índice de Comunicação e Extensão*

ICE = [NPE + NE + NCE + NCI] / FBC

Unidade: serviços desenvolvidos por técnico

NPE = número de projetos de educação em ciência, ambiental, patrimonial e de extensão desenvolvidos com recursos garantidos e registrados na coordenação de planejamento e acompanhamento (CPA)

NE = número de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas e com recursos para sua montagem garantidos.

NCE = número de comunicação externa, somado ao número de matérias produzidas e publicadas, multiplicado por 0,1; e ao número de textos inseridos no site institucional, multiplicado por 0,1.

NCI = número de comunicação interna: composto pelo número de edições de notícias internas, multiplicado por 0,1.

FBC = número de funcionários, bolsistas e cedidos vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

12. IMCC - *Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas do MPEG*

IMCC = NECC * 100

Unidade: %, sem casa decimal

NECC = Número de espécimes registrados para cada coleção (número de espécimes de cada coleção)

$(\sum (\text{No. Coletas Coleção } i / \text{Total Coleção } i))$

NTCC = Número total de coleções científicas da UP.

13. IEIC - *Índice de Espécimes Incorporadas e Identificadas as Coleções*

IEIC = EI / NTEI

Unidade: % com duas casas decimais

EI = Número de exemplares incorporados e identificados.

NTEI = Número total de exemplares incorporados, exceto: as coleções de ciências humanas e ciências da terra, coleções recebidas de terceiros.

14. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

15. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores.

16. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCC = Limite de Empenho Autorizado.



Recursos Humanos

17. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

19. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

20. IIS - Índice de Inclusão Social

$$\text{IIS} = (\text{PAAVC} * 3) + (\text{PAPVC} * 1) / \text{NPDEP}$$

Unidade = Número

IIS = N° de ações educativas nas áreas de atuação do MPEG, em escolas da rede de ensino público e comunidades carentes.

PAAVC = No. de pessoas atendidas em atividades de extensão voltadas para as comunidades

PAPVC = No. de pessoas atendidas em projetos de pesquisa com algum componente voltado para as comunidades

NPDEP = No. de professores/pesquisadores diretamente envolvidos no projeto.

Projetos diretamente voltados para comunidade = peso 3

Projetos com algum componente voltado para comunidade = peso 1

Obs: Apresentar relação.



ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020*



* O Plano Diretor da Unidade está em elaboração, com projeção de finalização para a segunda quinzena do mês de junho.

Atual Estágio de Situação

- Rediscutida a missão, grupos de interesse, valores e visão de futuro;
- Definidas oito (08) áreas estratégicas de atuação, com seus respectivos objetivos estratégicos.
 - * Área 1 – Pesquisa
 - * Área 2 – Inovação Científica e Tecnológica
 - * Área 3 – Comunicação e Educação Científica
 - * Área 4 – Coleções
 - * Área 5 – Pós-Graduação
 - * Área 6 – Políticas Públicas
 - * Área 7 – Tecnologia da Informação e Comunicação
 - * Área 8 – Gestão Organizacional
- Definição preliminar das iniciativas estratégicas de cada objetivo, com produtos, resultados, prazos e responsáveis e suas respectivas táticas;
- Definição preliminar do Plano de Metas para cada área estratégica, inclusive com definição preliminar de indicadores de mensuração das metas.

Próximas Ações

- Realização de plenárias para ajustes e definições das metas e indicadores;
- Definição dos índices padrões e percentual de desenvolvimento das metas ao longo do período 2016-2020
- Redação do Plano Diretor da Unidade

Para consulta do atual estágio de situação de elaboração do Plano Diretor 2016-2020, acessar www.sispen.com.br (login: pdu2019 / senha: novopdu)

